



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP

CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170

administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

À Sua Excelência, o Senhor

**CLÁUDIO DOS SANTOS**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

Nantes-SP

**Indicação n. 07/2025**

**Apresentação:** Sessão Ordinária do dia 25/02/2025.

**AUTOR: IVANILSON DA SILVA FILHO – LUIS FERNANDO DOS SANTOS**

Indicam a Mesa Diretora, nos termos regimentais, para que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Marllon Jaffer Albano de Oliveira, Prefeito Municipal de Nantes, solicitando providências em relação a presente Indicação.

## **INDICAÇÃO N. 07/2025**

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que sejam tomadas as necessárias providências no sentido implementar a instalação de placas com a denominação das ruas no Bairro São Sebastiao e Veneza.

Indicam ainda, seja realizado trabalho de publicidade, alertando a população acerca da necessidade de instalar a “caixas de correio”, bem como, a de se manter número visível da residência, a fim de se dar atendimento às exigências dos Correios, para que possam ser distribuídas correspondências e encomendas nos referidos bairros.

## **JUSTIFICATIVA**

Como é sabido pelos munícipes, atualmente o Bairro São Sebastião e Veneza não é atendido pelos Correios.

Em conversa com funcionária dos Correios de nosso município, obteve-se a informação de que nos referidos bairros não se realiza a entrega de correspondências e encomendas em razão de seus logradouros não contar com a indicação do nome de ruas, bem como, diversas residências não terem número visível.

Assim, pensando em regularizar tal situação, para que sejam colocados os serviços dos Correios à disposição dos moradores daqueles bairros é que se formula a presente indicação, ao qual esperam seja atendida, bem como, espera poder contar com o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

  
Ivanilson da Silva Filho  
**VEREADOR**

  
Luis Fernando dos Santos  
**VEREADOR**



A Sua Excelência o Senhor  
**CLÁUDIO DOS SANTOS**  
DD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
Nantes/SP

Indicação n. 07/2025  
Apresentação: Sessão Ordinária de dia 25/03/2025  
AUTOR: IVANILSON DA SILVA FILHO - LUIS FERNANDO DOS SANTOS

Indicamos a Mestra Mariana, nos termos regimentais, para que seja elaborado o Projeto de Lei nº 000/2025, de criação do Centro Municipal de Artes e Esportes, para ser instalado no terreno situado no bairro São Sebastião, com área de 10.000 m², para ser utilizado para a realização de eventos culturais e esportivos.

**INDICAÇÃO N. 07/2025**

Indicamos ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias para a realização do estudo preliminar e instalação de placas com o nome do Centro Municipal de Artes e Esportes, no terreno situado no bairro São Sebastião, com área de 10.000 m², para ser utilizado para a realização de eventos culturais e esportivos.

Indicamos ainda, seja realizado trabalho de publicidade, visando a divulgação da existência do Centro Municipal de Artes e Esportes, bem como a realização de eventos culturais e esportivos, a fim de se dar conhecimento às autoridades locais, para que possam ser distribuídas correspondências e encontradas nos respectivos bairros.

**JUSTIFICATIVA**

Como é sabido pelos munícipes, atualmente o Bairro São Sebastião é um dos mais pobres da cidade, com falta de infraestrutura básica, como saneamento básico, iluminação pública, pavimentação das ruas, entre outros.

Em virtude da importância do Centro Municipal de Artes e Esportes, para a comunidade local, é necessário que sejam tomadas as providências necessárias para a realização do estudo preliminar e instalação de placas com o nome do Centro Municipal de Artes e Esportes, no terreno situado no bairro São Sebastião, com área de 10.000 m², para ser utilizado para a realização de eventos culturais e esportivos.

Assim, prezados senhores vereadores, a criação do Centro Municipal de Artes e Esportes, é uma iniciativa que visa a melhoria da qualidade de vida da população do Bairro São Sebastião, bem como a promoção de eventos culturais e esportivos, a fim de se dar conhecimento às autoridades locais, para que possam ser distribuídas correspondências e encontradas nos respectivos bairros.

|                                         |              |
|-----------------------------------------|--------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES - SP.</b> |              |
| PROTOCOLADO N.º                         | 24/2025      |
| RECEBIDO EM                             | 24/03/25     |
| ASS                                     | [Assinatura] |

VEREADOR  
IVANILSON DA SILVA FILHO  
VEREADOR  
LUIS FERNANDO DOS SANTOS